	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 740</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>LOTAÇÃO DE EMPREGADO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 14/11/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- publicação no D.O.U., de 16/08/2011, da Portaria nº 284, de 15/08/2011;
- o Processo EBC nº 1357, de 13/07/2011;
- publicação no D.O.U, de 03/08/2012, da Portaria nº 1.328, de 02/08/2012,
- Decisão judicial prolatada nos autos da Ação Trabalhista – Rito Ordinário nº 0102800-74.207.5.13.0002, perante a 2º Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, 09/09/2013.

**RESOLVE**

Autorizar o exercício do empregado pertencente ao quando de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

**Empregado:** NIEPCE DE SOUZA AZEVEDO

**Cargo:** TCA-Suporte em Comunicação

**Matrícula SIAPE:** 2070098-9 **Matrícula EBC:** 880786


**Órgão cessionário:** Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Cargo/Função a ser ocupado:** Não Especificado

**Amparo Legal:** Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão Cedente

Brasília, 13 de novembro de 2013.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor – Presidente

